

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

EDITAL

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição das Associações de moradores e Conselhos Populares interessados, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2017, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no seguinte endereço:

- Av. Daniel Comboni, nº 1156 – Praça da Liberdade
- Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Ouro Preto do Oeste, Abril de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

EDITAL

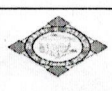
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna pública e coloca a disposição das Assessorias de Controle e Conselho Populares Interessados, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2017, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento, no seguinte endereço:

Av. Brasil Sudoeste nº 155 - Praça da Liberdade
Pólo do Prefeitura Municipal, em notório local de expediente
Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento

Ouro Preto do Oeste, Abril de 2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0852
De: 05/05/2016 até 12/05/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

05/05/16 A 12/05/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2